

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDSEGURO LTDA.
CNPJ: 02.935.307/0001-00 – NIRE: 5240000560-6– BCB ID: Z9993391

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE NÚCLEO

São convocados os cooperados na COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDSEGURO LTDA., com o nome fantasia de *Sicoob Credseguro*, sediada à Rua C-139 – Jardim América, CEP nº 74275-070, Goiânia (GO), para reunirem-se em Assembleias Gerais de Núcleo, que serão realizadas na forma do cronograma abaixo, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. *em Assembleia Geral Extraordinária*, para atualizar integralmente seu Estatuto (Lei nº 5.764/71, Arts. 45 e 46, I; LC nº 130/2009, Art. 1º, § 1º e Art. 12, II; BCB/SISORF/Modelos/8.20.010/026, Itens 3 e 5.1):
 - a) adequação do *Estatuto Social da Cooperativa ao Estatuto-Padrão Sicoob*, nos exatos termos expressos na grade comparativa “de/para” publicada no site da Cooperativa para conhecimento dos cooperados;
 - b) atos decorrentes, bem como sobre a sistematização e consolidação do texto estatutário.
- II. *em Assembleia Geral Ordinária*:
 - a) prestação de contas dos órgãos de administração, relativas ao exercício social de 2025, na forma do que dispõe a Lei nº 5.764/71, Art. 44, I;
 - b) resultado financeiro do exercício de 2025, sua destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e LC nº 130/2009, Art. 8º);
 - c) remuneração dos membros dos respectivos órgãos sociais e dos representantes da Cooperativa na administração da Central (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e LC nº 130/2009, Art. 5º, § 7º);
 - d) recursos interpostos por cooperados em razão de desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, parágrafo único);
 - e) plano de atividades para o exercício de 2026 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, V).

A	B	C	D	E
NÚCLEO	Nº DE ASSOCIADOS	DATA	MODALIDADE/LOCAL	CONVOCAÇÕES
Cooperados e respectivo delegado do ponto de atendimento: • Núcleo 1: PA-07 – Goianira	1.174	01/04/2026	Presencial Centro de Convenções Durval Assis Pereira (Centro Escolar) – Avenida Goiás, Centro, Goianira/ GO, 75.370-000;	1ª Chamada – 17h00min 2ª Chamada – 18h00min 3ª Chamada – 19h00min
Cooperados e respectivo delegado do ponto de atendimento: • Núcleo 2: Goiânia (Sede, Casag, Castelo Branco, OCB e Digital) + Escritórios de Negócios (Cuiabá, Campo Grande e Taguatinga)	16.312	06/04/2026	Semipresencial Sincor – Rua C. 145, 1036 – Setor Jardim América, Goiânia – GO, 74255-500	1ª Chamada – 17h00min 2ª Chamada – 18h00min 3ª Chamada – 19h00min
Cooperados e respectivo delegado do ponto de atendimento: • Núcleo 3: PA-01 – Anápolis	1.159	07/04/2026	Presencial Hotel Intercity Anápolis – Av. Adibe Miguel, 270 – St. Sul Jamil Miguel, Anápolis-GO, 75124-020	1ª Chamada – 17h00min 2ª Chamada – 18h00min 3ª Chamada – 19h00min
Cooperados e respectivos delegados do ponto de atendimento: • Núcleo 4: PA-05 – Porto Alegre + PA-06 – Caxias do Sul	2.464	08/04/2026	Virtual Moob	1ª Chamada – 17h00min 2ª Chamada – 18h00min 3ª Chamada – 19h00min

Observações:

- I. as assembleias serão realizadas fora das respectivas sedes dos PAs para melhor acomodar os cooperados;
- II. somente poderá votar o cooperado em pleno gozo dos seus direitos e adimplente com suas obrigações estatutárias e contratuais;
- III. a Cooperativa manterá seu site www.sicoob.com.br/web/sicoobcredseguro devidamente atualizado e com as informações relativas aos itens do presente edital, bem como, quando pertinente, aos processos dele decorrentes, inclusive: a) a grade comparativa “de/para”, demonstrando as alterações do Estatuto vigente frente ao Estatuto-Padrão Sicoob; b) o Balanço Geral, Relatório de Auditoria e

demais demonstrativos financeiros e contábeis, conforme Lei nº 5.764/71, Art. 44, I, e RCMN nº 5.051/2022, Art. 40.

- IV. para cada certame a realizar-se na modalidade Semipresencial (presencial e a distância simultaneamente), conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da LC nº 130/2009, cada cooperado terá pleno acesso para, durante a assembleia, conhecer dos processos de participação, deliberação, votação e respectiva apuração, relativamente à cada matéria da ordem do dia, quer seja a distância ou presencial, de forma verbal quando pertinente e/ou via dos aplicativos, Zoom e/ou Sicoob Moob, cujos links serão diretamente disponibilizados pela Cooperativa;
- V. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações em cada núcleo, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71:
- a) o quadro social, nesta data, está composto pelo número de cooperados do respectivo núcleo constante da coluna 'B' do quadro acima;
 - b) convocações:
 - 1) em primeira convocação às 17h, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados daqueles citados pela coluna 'B' em condições de votar; ou
 - 2) em segunda convocação às 18h, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados daqueles citados pela coluna 'B' em condições de votar; ou, ainda,
 - 3) em terceira e última convocação às 19h, conforme coluna 'E' do quadro acima com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados daqueles citados pela coluna 'B' em condições de votar.
- VI. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários aplicáveis, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à Ordem do Dia acima anunciada, em observância ao princípio da vinculação ao ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes;
- VII. cada deliberação carregará consigo o valor proporcional à quantidade de associados vinculados à seccional representada durante a AGE e/ou AGO da Cooperativa. (§§ 2º e 3º do Art. 39-A da RCMN nº 5.051/2022).

Goiânia (GO), 19 de março de 2026

João Armando de Castro Santos
Presidente do Conselho de Administração

3246_Editais de Convocação - Assembleia Geral de Núcleo.pdf

Documento número #25cf93d5-d0de-4392-a3c1-8c8a414e15ba

Hash do documento original (SHA256): be390898d4a4699cf6b9b9d230f18390681cc06f692ef4b5fada8077b80bb6ca

Assinaturas



Joao Armando de Castro Santos

CPF: 015.201.321-07

Assinou em 19 mar 2026 às 18:19:35

Log

- 19 mar 2026, 17:14:23 Operador com email 3246.governanca@sicoob.com.br na Conta adf9fdb1-cbdf-466f-a54d-1530e02a3305 criou este documento número 25cf93d5-d0de-4392-a3c1-8c8a414e15ba. Data limite para assinatura do documento: 18 de abril de 2026 (17:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 mar 2026, 17:14:38 Operador com email 3246.governanca@sicoob.com.br na Conta adf9fdb1-cbdf-466f-a54d-1530e02a3305 adicionou à Lista de Assinatura: joao.armando@sicoob.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Joao Armando de Castro Santos.
- 19 mar 2026, 18:19:35 Joao Armando de Castro Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.armando@sicoob.com.br. CPF informado: 015.201.321-07. IP: 186.213.219.204. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.717947 e longitude -49.3264324. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mar 2026, 18:19:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 25cf93d5-d0de-4392-a3c1-8c8a414e15ba.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 25cf93d5-d0de-4392-a3c1-8c8a414e15ba, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.